



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 298/2016

Indefere o pedido de permuta por reciprocidade entre as servidoras Helda A. L. Queiroz, Analista Judiciário, Área Administrativa, deste Regional, e Betty Maria Ramirez, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do TRT da 14ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audalíphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-796/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de permuta por reciprocidade entre as servidoras HELDA A. L. QUEIROZ, Analista Judiciário, Área Administrativa, deste Regional, e BETTY MARIA RAMIREZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do TRT da 14ª Região, em virtude da não equivalência entre os cargos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de outubro de 2016

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência